

Decisão Processo N° 02/2019-CD-Moleque/Joaçaba

Assunto: Disciplinar

Denunciado: Cristiano Ariati – EM Irma Filomena Rabelo.

Enquadramento: Art. 190, § 1º do CJD/SC

Data: 05.09.2019

Horario: 11H37

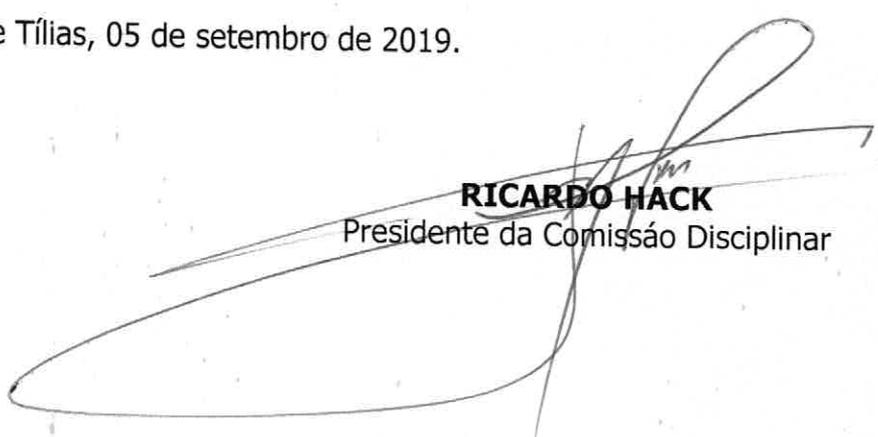
Modalidade: Futebol

Relator: Marcio Jose Fornari

DECISÃO: Por unanimidade, conhecer da denúncia e, por unanimidade, aplicar a pena de 30 (trinta) dias de suspensão ao técnico Cristiano Ariati, da equipe da EM Irmá Filomena Rabelo de Treze Tílias, fulcro no art. 190, § 1º, do CJD/SC, dos eventos promovidos pela FESPORTE.

Encerrada a sessão às 11h48.
P.R.I.

Treze Tílias, 05 de setembro de 2019.



RICARDO HACK

Presidente da Comissão Disciplinar